



Projeto de Decreto Legislativo nº 06 /2026

Concede a comenda “Troféu Mulher Diamante” a senhora **Dayane Juraci de Souza**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Dayane Juraci de Souza**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDES FRANCISCATO BEIA
Data: 13/02/2026 10:57:45-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Edes Franciscato Beia
Vereador- (PODE)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos **relevantes** serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operárias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política **da** mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e **que** se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua **totalidade**, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. **Soares**, 13 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDES FRANCISCATO BEIA
Data: 13/02/2026 10:56:01-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Edes Franciscato Beia
Vereador - (PODE)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Biografia

Nascida em Mundo Novo, no estado de Mato Grosso do Sul, é filha de Aldo de Souza e Justina Azevedo de Souza. Reside em Diamantino, Mato Grosso, desde janeiro de 1982, cidade onde construiu sua história pessoal, familiar e profissional. Cristã, tem sua trajetória marcada por princípios de fé, ética e compromisso com o próximo. É esposa de Carlos Felipe Fernandes e mãe de Ana Clara, dedicando-se à família como base essencial de sua vida. Advogada, exerce sua profissão com responsabilidade, sensibilidade e firmeza, pautando sua atuação na busca pela justiça e na defesa dos direitos.